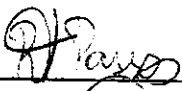
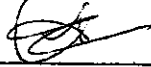
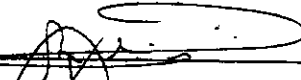


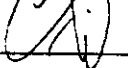
Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 27 de novembro de 2014, na forma abaixo:

Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 14:00 horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de Rosane Teixeira Passos, e os seguintes membros: Claudia Theodoro de Moraes, Antonio Ribeiro da Silva, Ladislau Cunha Fajardo e Joselito Geraldo Alves, estando todos presentes, a Presidente declarou aberta a reunião. Foi apresentada pelo Secretário de Administração Gestor do RPPS, a proposta de alteração da política de investimento do ano de 2015, a qual se segue: RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, Alocação dos Recursos/Diversificação – **RENDA FIXA – Art. 7º** (Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, “a” - Limite da Resolução 100%, Estratégia de Alocação 0%); (FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b” – Limite da Resolução 100%, Estratégia de Alocação 80%); (Operações Compromissadas – Art. 7º, II – Limite da Resolução 15%, Estratégia de Alocação 0%); (FI Renda Fixa/Referenciados RF -Art.7º, III – Limite da Resolução 80%, Estratégia de Alocação 30%); (FI Renda Fixa – Art. 7º, IV – Limite da Resolução 30%, Estratégia de Alocação 30%); (Poupança – Art. 7º, V – Limite de Resolução 20%, Estratégia de Alocação 0%); (FI em Direitos Creditórios – Aberto – Art. 7º, VI – Limite de Resolução 15%, Estratégia de Alocação 10%); (FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º, VII, “a” – Limite de Resolução 5%, Estratégia de Alocação 5%); (FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, VII “b” – Limite de Resolução 5%, Estratégia de Alocação 0%); **RENDA VARIÁVEL – ART. 8º** (FI Ações referenciados – Art. 8º, I – Limite de Resolução 30%, Estratégia de Alocação 10%); (FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II – Limite da Resolução 20%, Estratégia de Alocação 0%); (FI em Ações – Art. 8º, III – Limite da Resolução 15%, Estratégia de Alocação 15%); (FI Multimercado – aberto – Art. 8º, IV – Limite da Resolução 5%, Estratégia de Alocação 5%); (FI em Participações – fechado – Art. 8º, V – Limite da Resolução 5%, Estratégia de Alocação 5%); (FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, VI – Limite da Resolução 5%, Estratégia de Alocação 5%). Os quais, cientes os Conselheiros aprovam. Agradecendo a presença de todos os conselheiros. E eu, Claudia Theodoro de Moraes, Secretária do Conselho, subscrevo e assino:

Rosane Teixeira Passos 

Claudia Theodoro de Moraes 

Antonio Ribeiro da Silva 

Ladislau Cunha Fajardo 

Joselito Geraldo Alves 